

PORTARIA GP N.º 0029/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano, **JEFFERSON LIRA DA SILVA** portador (a) do RG.: [REDACTED] SDS/PE, inscrito no CPF n.º 111. [REDACTED] - 07 a representar a Prefeitura Municipal de Toritama junto ao Banco Caixa Econômica Federal, Agência de 2551, assinando em conjunto com o Presidente desta Companhia de Trânsito e Transporte Urbano, **DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO** portador do RG.: [REDACTED] SDS/PE, inscrito no CPF n.º 110. [REDACTED] - 41, nas contas vinculadas ao CNPJ: 29.587. [REDACTED] 1-61, com poderes para emitir cheques; abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – conta poupança; efetuar pagamentos pelo gov conta e internet banking; solicitar saldos/extratos, por qualquer meio, solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de Derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamento; solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1B4-BE16-C025-A737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 06/01/2025 22:30:27
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/B1B4-BE16-C025-A737>